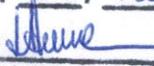




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

PL Nº LEI Nº 003/2019

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA / MA
_ PROTOCOLO GERAL _
Recebi em 25/02/2019

Assinatura

Torna se utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA no Município de São Pedro da Água Branca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Tornar-se-á de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA-APRAAB** inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.785/0001-80, entidade sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede na Rua Principal S/N, CENTRO, município de São Pedro da Água Branca/MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2019.


GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal